

O "alojamento local" – entre o impulso da novidade e a maturidade do turismo rural português¹

Luís Saldanha Martins
DG-FLUP/CEGOT

Resumo:

O turismo rural completou, em Portugal, cerca de 30 anos. O modelo criado, constitui no essencial o resultado das iniciativas legislativas de arranque ocorridas pelos anos 80, sendo desde início pautado por particularidades distintivas face a outros formatos europeus. Durante o período de existência sofreu sensíveis alterações, em grande medida decorrentes das mudanças registadas no país no pós 25 de Abril, do surgimento de novas preocupações com a tradição e o património, da procura de formas alternativas de turismo ou, genericamente, das tendências mais amplas registadas no turismo europeu.

A extensão do turismo para territórios do interior criou, ainda, justificadas expectativas entre as populações locais, entusiasmadas com as promessas de aumento da riqueza, e entre visitantes desejosos de novas experiências e sedentos de conhecimentos que permitam «banhos» de tradição. A criação da modalidade de «alojamento local», em 2008, finalmente, completa um ciclo que marcou profundamente algumas das áreas do nosso país através da exaltação de um conjunto de características que personalizaram o turismo rural em Portugal ao longo destas três décadas de actividade.

Palavras-chave: turismo no espaço rural / alojamento local

¹ Texto base da comunicação apresentada na conferência «Vale do Douro: Desenvolvimento rural e Ordenamento Jurídico» em 13 de Junho de 2012 na FDUP.

O turismo em espaço rural (TER) completou, em Portugal, um pouco mais de três décadas de existência. Ao longo deste período sofreu alterações nas tipologias de alojamento, na quantidade e na diversidade de unidades ou na expressão territorial, mantendo-se, no essencial, próximo do formato inicialmente definido, em meados dos anos oitenta, no quadro tanto das iniciativas legislativas precursoras como da visão dos agentes públicos e privados envolvidos no arranque do turismo rural em Portugal.

As modalidades criadas e as características adquiridas constituem, ainda na actualidade, referências incontornáveis como elementos de diferenciação do turismo rural português quando comparado com outros formatos europeus. Ao longo do período de existência, algumas dessas características distintivas, entre as quais avulta a proximidade entre o hospedeiro e o hospedado, conferiram identidade ao modelo nacional, continuando a ser apresentadas como elementos de valorização dos serviços prestados nas áreas rurais.

As alterações que foram sucessivamente introduzidas, com diferentes alcances e significados tanto na forma como nos efeitos, decorrendo em grande medida da produção legislativa que definiu o quadro geral de intervenção no turismo rural, não mudaram substancialmente a imagem desta modalidade de turismo, estabilizada com a publicação do diploma número 256 de 1986 e com o reconhecimento internacional pelos anos noventa². Os ajustamentos registados prendem-se, de forma mais evidente, com o crescimento da actividade de TER, com a abrangência territorial, com o modelo organizativo e a procura de uma dimensão adequada e com a diferenciação entre unidades e a afinação das tipologias, assumindo desde 1986 oficialmente a designação «turismo em espaço rural» ampliando o âmbito do «turismo de habitação» (ver Anexo). O surgimento de novas preocupações com a tradição e o património, a procura de formas alternativas de turismo, as mudanças na penetração do turismo como suporte à visibilidade e ao desenvolvimento dos municípios ou, genericamente, as tendências mais amplas registadas no turismo europeu, nomeadamente no plano ambiental, constituíram motivos adicionais para as alterações verificadas no turismo rural.

A extensão do turismo para territórios do interior criou, complementarmente, justificadas expectativas entre as populações residentes, receptivas ao “discurso” do desenvolvimento e às diferentes opções de aumento da riqueza, ou entre os visitantes, desejosos de novas experiências sensitivas no contacto com as tradições locais e com o património natural.

² Ver “cronologia” da TURIHAB. <http://www.turihab.pt/PT/cronologia.html>

O turismo rural, de qualquer forma, difundiu-se de modo desigual pelo território português surgindo a modalidade de «alojamento local», em 2008, também como forma de absorver algumas unidades indiferenciadas que descolam das tipologias mais comuns definidas neste percurso de três décadas. Encerra-se, desta forma, um ciclo que marcou profundamente algumas das áreas do interior, do Minho, do Alentejo, do Algarve ou da Madeira, através da exaltação de um conjunto de características que personalizaram o turismo rural em Portugal desde que a modalidade arrancou. Centram-se agora as atenções na oferta paralela, presente na maior parte do território nacional por razões estruturais ou na esteira do TER, aumentando, desta forma, a visibilidade de unidades de alojamento que, apesar do carácter discreto, mantiveram uma presença muito significativa na oferta de alojamento.

Os efeitos das mudanças introduzidas com a legislação de 2008 estarão longe de permitir um claro reconhecimento das consequências na transformação dos territórios de turismo e nos reequilíbrios da oferta de alojamento, ainda que a informação que vai estando disponível justifique debater a importância do conjunto de características que personalizaram o TER e/ou as ameaças identificáveis com o crescimento de uma oferta menos qualificada na linha das «gîtes» ou do «B&B».

1. Dos primórdios ao arranque

O aparecimento em Portugal das primeiras unidades de turismo no espaço rural, no início dos anos oitenta do século XX, veio culminar um longo processo de debate sobre a estreita relação entre as áreas rurais, hoje comumente designadas por territórios de baixa densidade³, e o turismo. Este debate, cujas grandes linhas merecerão atenção neste texto, recebeu contribuições com diferentes origens e com diferentes graus de importância no aparecimento e na consolidação do turismo em espaço rural.

Na discussão que foi promovida avulta na dimensão teórica a ideia de “regresso” ao campo, pressupondo para algumas populações a recuperação das origens rurais ou a “fuga” à cidade congestionada e opressiva, recuperando ou adquirindo, de uma forma ou de outra, afinidades com o mundo rural. A relação enunciada é sublimada por manifestações de interesse pelas tradições

³ Pelo menos desde os anos 70 são referenciáveis trabalhos em língua francesa sobre «espaces de faibles densités». Veja-se: Jean-Claude Bontron e Nicole Mathieu, 1976, *La France des faibles densités. Délimitation, problèmes, typologies*. Paris: Société d'études géographiques et sociologiques appliquées in Jean-Claude Bontron e Nicole Mathieu, 1980, *Les transformations agricoles et les transformations rurales en France depuis 1950*, *Économie rurale*, 1980, Volume 137, Numéro 137, pp. 3-9. http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/ecoru_0013-0559_1980_num_137_1_2701.

populares, pela promoção do imaterial, por novas preocupações ambientais ou, muito genericamente, por uma procura de padrões mais elevados de qualidade de vida. A consistência desta relação encontra-se ancorada, no território nacional, tanto num retorno às áreas rurais, ainda que simbólico até pela reduzida dimensão que tem evidenciado, como numa inflexão lenta do processo de despovoamento e de desvalorização das actividades agrícolas ou, ainda, no reforço e na diversificação dos fluxos de turistas para estes destinos do interior.

Em Portugal, desde o «Estado Novo», o debate sobre a promoção das áreas rurais para fins turísticos tem estado muito presente, incluído no enaltecimento de uma «Política do Espírito» capaz de fazer renascer a «...nossa arte popular, audaciosa e livre...» ou de criar uma «...consciência turística...», como propósitos enunciados a partir do SPN/SNI⁴. Este debate passou igualmente pelo «progresso» das áreas rurais, dotando-as das condições necessárias e adequadas a receber populações urbanas, nomeadamente através da criação de alojamento, e só posteriormente pelo propósito de melhorar as condições de vida das populações rurais. Múltiplos e variados interesses, nomeadamente de natureza científica ou política, foram associados a esta dimensão, ora mais orientados para as visões rurais-agrícolas ora para uma ruralidade de serviços⁵, firmando um sólido corpo teórico que, em diversas circunstâncias, assumiu um papel basilar e alavanca para o desenvolvimento dos «territórios de baixa densidade».

Na perspectiva do turismo, a discussão foi centrada ainda na oposição entre turismo de massas e turismo exclusivo ou personalizado e na consolidação de formas de turismo “alternativo” susceptíveis de escapar à estandardização ou de promover a diferença entre lugares de turismo, permitindo sublinhar o carácter irrepetível de cada um desses lugares.

Destaca-se, também, um outro plano de debate relacionado essencialmente com perspectivas operativas e instrumentais. Em várias intervenções relacionadas com a implementação do turismo rural são feitas referências à criação de uma área de experiência piloto, sendo sublinhada a importância em testar os modelos preconizados nas diversas propostas. De qualquer forma, só em 1978, uma iniciativa legislativa consagra a janela legal que permitirá o aparecimento do alojamento em áreas rurais, quando as mudanças pós revolucionárias criaram prudentemente as condições para a intervenção de novos actores no palco da ruralidade (ver Anexo).

⁴ SECRETARIADO NACIONAL DA INFORMAÇÃO – *Catorze anos de Política do Espírito*, Lisboa, Jan. 1948, pp. 29-31. Em Carlos QUEIROZ – *Paysages du Portugal*, publicado pelo S.N.I. pode ler-se: «...Le paysage portugais se refuse aux grandes conceptions industrielles parce que la fumée noire des fabriques lui répugne, les bruits violents, le dérangé, le matérialisme excessif lui est une offense...» (p. 15).

⁵ Carminda CAVACO – «O comércio e os serviços rurais: travões do despovoamento», in CAVACO, C. – *Desenvolvimento Rural: Desafio e Utopia*, Lisboa, CEG, EPRU n° 50, pp.163-170, 1999.

Os pouco mais de trinta anos de existência do turismo em espaço rural foram, desta forma, antecedidos por um processo de amadurecimento de propostas e pela implementação de múltiplas iniciativas responsáveis pela construção de uma moldura ajustada à realidade da oferta de alojamento do turismo em espaço rural. Subsistindo um amplo consenso sobre o interesse da actividade turística para as áreas rurais, faltava um impulso essencial que implantasse a actividade nas áreas rurais portuguesas.

Entre desenvolvimento, simbolismo, regulamentação ou retorno rural, torna-se possível balizar as principais referências para este arranque anunciado. Os impulsos identificáveis estão mais próximos das questões do desenvolvimento quando visam a capacidade de transformação do território e da sociedade através do turismo, tema muito presente desde a criação da Sociedade de Propaganda de Portugal e também durante a Primeira República⁶. O TER encontrar-se-à mais próximo da componente simbólica quando assenta na promoção da benignidade das tradições populares e do mundo rural, no quadro da «propaganda» lançada pelo Secretariado Nacional de Informação, sob a coordenação de António Ferro. O TER assenta, finalmente, na matriz regulamentar e na definição de tipologias plasmadas nos diplomas publicados desde 1978 num impulso orientado para a promoção do património em algumas áreas dos país despovoadas na sequência de processos migratórios internos e internacionais, significando esse conjunto a base fundadora na qual assentou a aurora do turismo em espaço rural em Portugal, e alimentou um regresso descomplexado, aqui e ali entusiástico ao campo.

2. O turismo e o desenvolvimento dos territórios rurais

A penetração do turismo em áreas rurais tem servido essencialmente o desenvolvimento, independentemente da perspectiva ou da orientação temática, mais teórica ou mais operativa, mais geográfica ou mais socio-cultural. Tanto pelo discurso como pela acção, o processo de desenvolvimento constitui a principal preocupação das intervenções que visam as áreas rurais – em tempos recentes adjectivado, por exemplo, de sustentável ou de responsável – elevando esses territórios a patamares de qualidade de vida dos residentes, apenas alcançáveis, em fases anteriores, nas áreas urbanas.

⁶ Desde o primeiro número da «Revista de Turismo» são defendidas «as preciosidades com que a Natureza tão prodigamente nos dotou...». *Abrindo...*, Revista Turismo, Ano I – N.º1, Lisboa 5 de Julho de 1916, p.1. in http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/RevistadeTurismo/Revistadeturismo_1916_1917.htm

O debate sobre o tema da ruralidade tem, entre diversas outras linhas de estudo, evidenciado interesse e até preocupação com as transformações ocorridas nas últimas décadas nos territórios de baixa densidade, especialmente nos domínios dos serviços e do retorno rural, como antes foi afirmado. Na componente dos serviços, que engloba necessariamente o turismo, foi valorizada uma faceta que tendeu a diminuir o peso e a tradicional importância do sector primário nas áreas rurais em favor do crescimento do sector terciário numa lógica mais “limpa” e urbana. Neste contexto são numerosos os exemplos de diminuição da importância da produção agrícola e de abandono rural, face ao surgimento de novas perspectivas de relacionamento entre residentes ou visitantes e as explorações agrícolas, ainda que a perda de mão-de-obra com o saber necessário ao trabalho da “terra”, possa constituir o principal entrave à manutenção e reprodução das práticas ancestrais ou, até, à penetração da inovação nos territórios da ruralidade.

Nos últimos anos assistiu-se a algumas deslocações de populações urbanas, de diferentes níveis etários, “cansadas” da cidade para as áreas rurais na procura de patamares mais elevados de qualidade de vida, com menos «stress» e com uma maior proximidade aos ambientes naturais ou moderadamente humanizados. Tem sido muito significativa a visibilidade que estes fenómenos de contra migração adquiriram em anos recentes, não tanto pelos números, mas por alguma notoriedade que os migrantes envolvidos conseguiram granjear ou pelo romantismo que emoldura a maioria dos relatos. As situações são muito diversificadas e vão dos profissionais qualificados aos contingentes de aposentados, ainda que o número pareça apontar mais para um processo embrionário, com reduzidas e muito pontuais consequências, do que para um efectivo e sensível êxodo urbano⁷.

Este interesse pelas áreas rurais é enquadrável em perspectivas radicalmente diferentes daquelas que matizaram os discursos, as preocupações e as intervenções de períodos anteriores. Na década de 30 do século XX o Portugal interior, numa perspectiva turística, servia essencialmente como «pano de fundo» ao trânsito em direcção a Espanha numa fase em que as estradas passaram a ligar as capitais de distrito às fronteiras, sob a pressão da utilização do veículo automóvel. No apoio à viagem tornava-se essencial a criação de equipamentos de apoio como «pousadas ou casas de chá»⁸, ideia decalcada de outras experiências europeias e, poucos anos volvidos, consubstanciada por António Ferro com o início da construção das «pousadas» nos anos 40.

⁷ No recenseamento de 2011, numa leitura muito liminar, este fenómeno não é evidente permanecendo a tendência já identificada no recenseamento anterior de despovoamento do interior – cerca de três quartos das freguesias perderam população – com pouco significativos e pontuais aumentos nas sedes de município num acentuar da concentração populacional nos territórios de baixa densidade.

⁸ José Duarte FERREIRA – *A indústria do Turismo*, in «I Congresso da União Nacional», Lisboa, V Volume, União Nacional, 1934, p. 361.

No 1º Congresso Nacional de Turismo, de 1936, uma das teses apresentadas ajustava-se ao turismo em espaço rural tal como viria a ser instituído, incidindo em três perspectivas essenciais⁹: o reconhecimento da importância turística do interior, ainda que sem uma clara concretização desse interesse; a recuperação dos edifícios sub-ocupados numa linha de requalificação do património arquitectónico; e a criação de alojamento através da adaptação de quartos disponíveis para uma ocupação esporádica de turistas.

A década seguinte continuou centrada no alojamento agora focalizada na acção de António Ferro à frente do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), depois SNI, pretendendo colmatar as carências de alojamento no interior. O jornalista, publicista¹⁰ e político, pretendia definir um modelo de hotel adequado às áreas com menor expressão turística, nomeadamente com uma dimensão ajustada à procura¹¹.

O debate sobre o turismo no interior do país prosseguiu centrado no alojamento até ao 1º Congresso de Estudos Turísticos (1964) encontro durante o qual o modelo Francês das «gîtes» foi apontado como referência a seguir no lançamento do turismo rural em Portugal. Com base nas casas desabitadas do interior seriam intensificadas as «correntes de turismo interno sem necessidade de grandes investimentos», aproveitando «os recursos turísticos de algumas regiões», criando «possibilidades de férias económicas às classes urbanas de menos recursos» e conservando «certos valores da arquitectura regional»¹². O lançamento do debate sobre as características da oferta, essencialmente massificada de «dominante popular», na linha definida pelas gîtes, constitui uma importante referência neste processo de enquadramento do turismo em espaço rural.

A fase seguinte acrescenta a componente territorial. Face às diversas propostas organizativas apresentadas seria necessário escolher a área ou áreas mais adequadas ao arranque do turismo em espaço rural. Os «solares de Basto» e Ponte de Lima surgem como aquelas que reuniam o consenso

⁹ Karl Frithiof Waldemar LÖFGREN – *Alguns alvitres para o fomento de turismo no Norte de Portugal*, in «I Congresso Nacional de Turismo», Lisboa, II Secção, 1936, p. 5.

¹⁰ Veja-se Paulo PINA – *Portugal. O turismo no século XX*, Lisboa, Lucidus, 1988. p. 87.

¹¹ António Ferro caracteriza desta forma a dação dos empreendedores locais: *A ideia, por exemplo, de promover a construção dum pequeno hotel desprezioso, architectado e decorado ao gosto da região, modesto mas acolhedor, dificilmente ocorre ao espírito dos animadores locais. O objectivo é sempre fazer como em Lisboa, ou como viram em Royat ou em Vichy, com a ideia ingénua de deslumbrar o burgo vizinho e rival e com o preconceito falso, paradoxal, de que o conforto – casas de banho, bom aquecimento, a boa cozinha – não se coaduna com o rústico ou com o simplesmente gracioso. Não lhes interessa, desta forma, promover a construção de hotéis pequenos, agradáveis, sorridentes desde que custem apenas – a miséria de seiscentos ou setecentos contos. O que lhes interessa é levantar grandes e descomunais bisarmas, com muitos quartos para fantasmas ...* António FERRO – *Turismo, fonte de riqueza e de poesia*, Lisboa, Edições do SNI, 1949, pp. 67-68.

¹² António Teixeira GUERRA; José da Silva LOPES – *Planos Regionais de Turismo*, in «1º Congresso de Estudos Turísticos – Congresso Nacional de Turismo, Documentos», I Volume, Lisboa, 1964, p. 273.

mais alargado ainda que sejam identificadas outras possibilidades sobressaindo, como grande denominador comum, a importância da criação de uma área de experiência piloto.

3. A área de experiência piloto – inovação territorial

A criação de uma área de experiência piloto enquadrando o lançamento do turismo em espaço rural, era justificada pela necessidade de ponderação e prudência que deveria merecer a transformação das áreas rurais caracterizadas por uma matriz tradicional. Inclusivamente, o exercício experimental justificava uma grande abertura à realidade concreta num quadro com uma moldura flexível – ou no mínimo não excessivamente rígida – que permitiria alargar o âmbito da iniciativa e formatar gradualmente os diplomas regulamentares sobre o TER.

Entre as propostas recolhidas na bibliografia consultada, destaca-se a intervenção de José Garrido Meirelles¹³ que, no Colóquio de Turismo e Termalismo do Norte, realizado em 1970, refere os solares de Basto como património a transformar para alojamento hoteleiro, iniciativa a estender posteriormente a Ponte de Lima. Nas conclusões desse congresso os relatores são menos explícitos quanto ao local a escolher e no ponto três é referido o aproveitamento de «castelos, solares e edifícios de traça arquitectónica de real valor de que o Norte é tão rico».

Esta visão orientada a Norte não é partilhada, na mesma altura, pelo Director Geral do Turismo, Álvaro Roquete¹⁴, que numa palestra proferida em Maio de 1971, aponta para uma área de experiência piloto localizada no Ribatejo, beneficiando da proximidade à capital e assumindo a forma de uma “Camargue Portuguesa”.

¹³ José Garrido MEIRELLES — *A integração dos Solares de Basto, na valorização turística da Região do Norte e o seu interesse como apoio ao desenvolvimento hoteleiro da Região*, in «Colóquio de Turismo e Termalismo do Norte — Documentos», Braga, Direcção Geral do Turismo — Câmara Municipal de Braga, 1970, pp. 203-208.

¹⁴ Álvaro ROQUETTE — *O turismo e o meio rural, aspectos de um problema novo de importância crescente*, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1971.

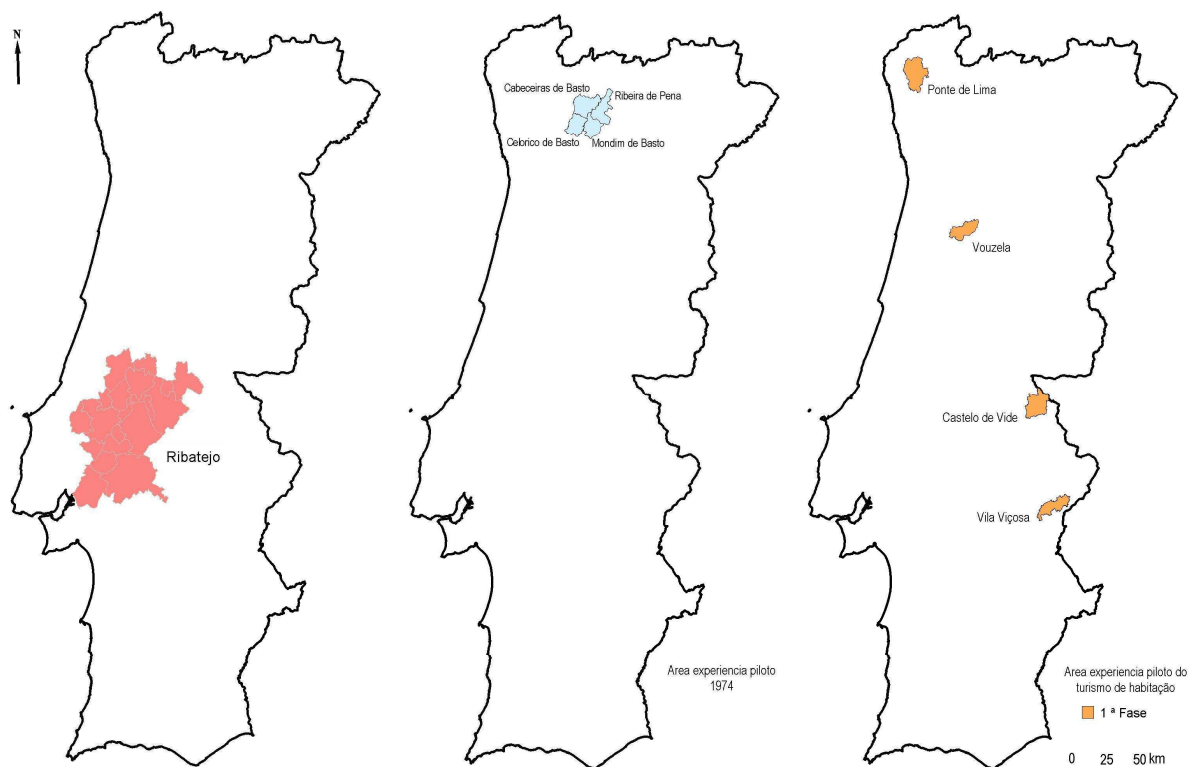


Figura 1. Propostas de áreas de experiência piloto (1971/Roquette, 1974/DGT-CPRN e 1979/DGT)

Já no relatório elaborado pela Comissão de Planeamento da Região Norte no âmbito dos trabalhos preparatórios do IV Plano de Fomento pode ler-se:

«Na reunião realizada na S.E.I.T., em 5 e 6.7.73, entre elementos da Direcção-Geral de Turismo e da Comissão de Planeamento da Região do Norte, concluiu-se – sobre este aspecto – o seguinte:

“... deverá ser criada na Região de Basto (Concelhos de Cabeceiras, Celorico e Mondim de Basto e Ribeira da Pena) uma zona especial de acção no sentido de aí se institucionalizar uma área piloto de turismo rural, visando primordialmente a promoção social e económica dos residentes, através da reconversão da agricultura, da criação de uma reserva de caça, da melhoria das habitações, do aproveitamento dos solares existentes, do fomento da culinária regional, da salvaguarda dos valores culturais, etc..

Sobre este problema e todas as implicações que ele motiva, designadamente sobre as formas e meios de defesa dos fins primeiros da criação desta zona, deverá ser elaborado um estudo e um projecto de programa de actuação, que deverá estar concluído no fim do próximo mês de Outubro, e do qual se encarregarão os Senhores Dr. Ruy Alvim, Dr. Carlos Matias, Art.º Pag.ª Ilídio de Araújo e um outro elemento a indicar pela Comissão de Planeamento.” CPR Norte 1974

Na primeira pessoa, finalmente, Abreu Lima na qualidade de presidente da Assembleia Geral da TURIHAB, no «I Encontro Nacional do Turismo de Habitação» com a clareza que a proximidade ao terreno confere e a consciência de quem participou e integrou a história do processo, realizava uma resenha das políticas adoptadas para o município e relatava experiências vividas enquanto Presidente da Câmara de Ponte de Lima eleito na sequência das eleições autárquicas de 1976. Afirmava em Março de 1993:

«No rolar desta onda apareceu-me certo dia uma sugestão e uma proposta da Direcção Geral do Turismo, trazida pela mão da Dr.^a D. Maria Laura Acheman, de iniciar no concelho de Ponte de Lima uma nova modalidade de turismo para aliciar e trazer ao Noroeste de Portugal, e no futuro a outros pontos do País sem turismo, visitas turísticas, que tornassem Portugal mais conhecido e que constituíssem um desenvolvimento económico das regiões e fossem uma fonte de enriquecimento e de criação de postos de trabalho. A proposta foi apresentada em quatro Câmaras Municipais, uma de cada um dos quatro maiores Partidos políticos. Ponte de Lima foi escolhida por ser uma Câmara do CDS e por oferecer boas condições turísticas ainda não aproveitadas.

A circunstância de eu já conhecer esta modalidade de turismo, em consequência de o ter utilizado numa viagem de carro que fiz ao País de Gales e que muito me entusiasmou, por se tratar de uma acção que se enquadrava perfeitamente na preocupação de tornar Ponte de Lima cada vez mais conhecida, por ser uma indústria e actividade altamente benéfica para o desenvolvimento local e por o Vale do Lima conter condições excelentes para um bom turismo, levou-me a acarinhar e a acolher com todo o empenho a sugestão que me era apresentada e a proposta que me era feita.

Acrescia ainda a circunstância de que esta nova modalidade de turismo trazia o aliciente de permitir restaurar velhas casas, antigos solares, uns em ruínas, outros já cansados e meios gastos na construção e nos seus interiores, podendo salvar-se assim um valioso e lindíssimo património, que poucas ou nenhuma região possui com a profusão, as diferenças, a beleza e a harmonia arquitectónica que se encontra no concelho de Ponte de Lima e em todo o Vale do Lima. Ofereciam-se empréstimos, em boas condições de juros e de reembolso, o que era motivo de interesse para os proprietários dessas residências.» (João d' Abreu de Lima, 1993)

Ainda em 1979 iniciou a actividade a «Casa do Outeiro», unidade precursora no turismo de habitação, entrada em funcionamento na sequência da implementação da área de experiência piloto em Ponte de Lima.

4. O TER e a transformação do território

A integração do município de Ponte de Lima na área de experiência piloto inscreve-se numa estratégia mais ampla de valorização do património nas suas múltiplas vertentes da arquitectónica à imaterial, por exemplo através dos solares ou da gastronomia, e de promoção territorial alargando a visibilidade do município. Desde estas primeiras iniciativas de afirmação do poder autárquico no período pós 25 de Abril tornou-se inequivocamente relevante o papel das instituições sob o impulso e a energia dos agentes locais, contrariando a dominante centralista do período anterior.

O arranque do TER assentou, para além do conjunto de proprietários que no primeiro momento aderiu à iniciativa, na constituição da associação TURIHAB¹⁵ que passou a funcionar tanto como central de reservas como referencial de qualidade dos serviços prestados. O processo de certificação que decorreu da organização da associação contribuiu também para promover as características do alojamento, dominando em diversas unidades o «rústico confortável» e a proximidade no atendimento em grande medida relacionável com a presença do proprietário na unidade de turismo.

¹⁵ O Turismo de Portugal referencia onze associações relacionadas com o turismo em espaço rural, salientando-se a Privetur - Associação Portuguesa de Turismo Rural.

Esta proximidade entre hóspedes e hospedeiros permitiu estender a relação a um conjunto de informações e até um balizamento dos comportamentos, assegurando o amortecimento das acções de delapidação e a potenciação daquelas susceptíveis de valorizar as ligações entre os visitantes e os territórios de destino.

Neste processo sobressai igualmente o efeito do turismo na economia local, através do investimento realizado, da definição de um estatuto de qualidade para os serviços prestados, sem dúvida adequável a clientelas experimentadas e exigentes, e também dos benefícios sobre as populações residentes. As iniciativas que foram levadas a cabo tiveram ainda consequências na “contaminação” de outros sectores de actividade permitindo definir padrões e “manuais” de boas práticas reforçando as dinâmicas do território.

As características imputáveis a cada uma das unidades de turismo, independentemente da presença do proprietário, permitem ainda sublinhar o carácter diferenciável e até irrepetível dessas unidades de turismo rural, promovendo os visitantes, de meros turistas, a actores privilegiados num mundo rural em reconfiguração.

O turismo rural tem mantido um leque significativo de dificuldades por ultrapassar e domínios de insucesso como o desajustamento entre as expectativas criadas nos agricultores e os reais efeitos nas áreas rurais, exceptuando eventualmente na vitivinicultura, ou como os baixos níveis do emprego criado que se situa em patamares pouco relevantes num domínio de prestação de serviços caracterizado normalmente pela mão-de-obra intensiva, com importância noutras modalidades de alojamento hoteleiro dos segmentos mais elevados.

Ao longo deste percurso de cerca de três décadas o processo foi também adjectivado por alguns autores de elitista e malbaratador de recursos públicos quando alguns sistemas de financiamento iniciais incluía componentes de apoio a fundo perdido, que na citação de Abreu Lima constitui um dos principais estímulos à preservação do património.

5. Alojamento Local

Em Março de 2008, numa fase de implementação do «Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa», foi publicado um diploma visando o «regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos», através do qual foi criada a modalidade de «alojamento local» (ver figura 2 e Anexo).

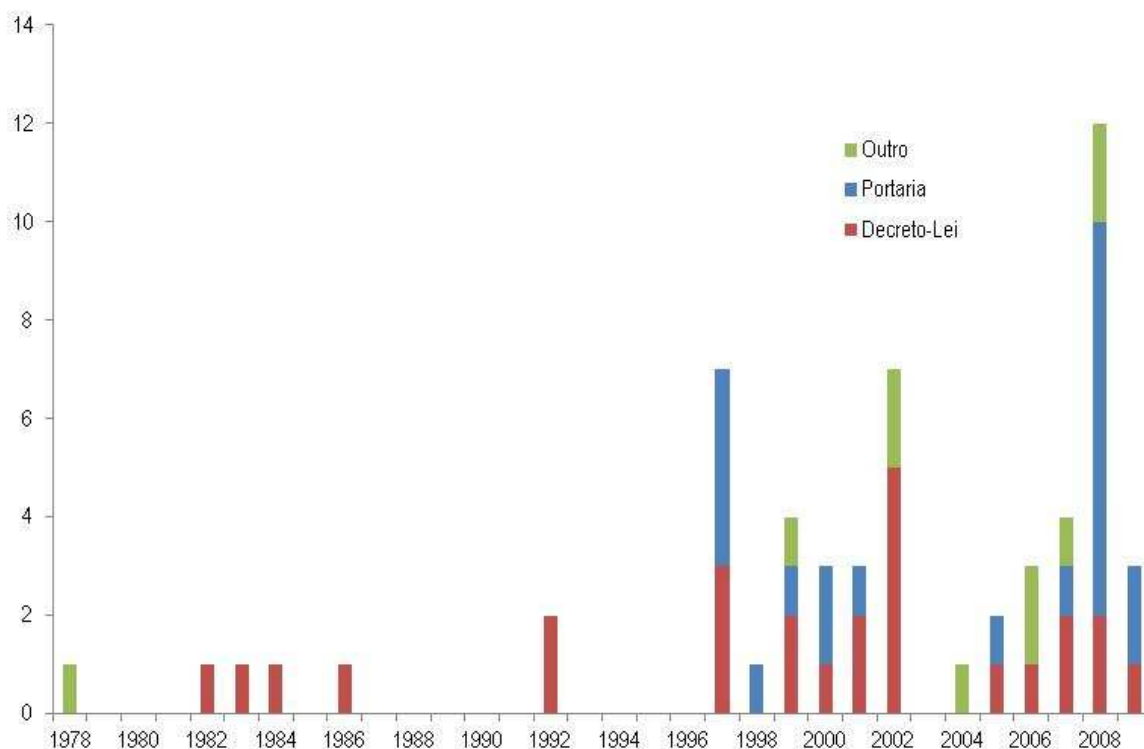


Figura 2. Diplomas publicados com implicações no TER, por ano de publicação

Fontes: Turismo de Portugal e recolha directa de informação

O processo de simplificação que enquadra a iniciativa, não deve escamotear dois outros aspectos que merecem destaque no articulado do decreto-lei: a responsabilização dos promotores, permitindo desta forma uma desejável agilização dos processos de licenciamento, e a valorização da «qualidade dos serviços prestados» na classificação dos empreendimentos turísticos retirando peso às características «físicas» das instalações, a exemplo da dimensão das áreas funcionais dos estabelecimentos de alojamento.

A mudança na forma de classificação dos empreendimentos permite aproximar e melhorar a relação entre a valorização das características do alojamento e a «qualidade da oferta turística», um tema recorrente no turismo português. Esta componente do diploma contribui para reforçar a importância da certificação dos empreendimentos turísticos em parte consubstanciada no «Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos», uma base de dados a criar com informação detalhada sobre a oferta de alojamento, ainda que o rosto conhecido do «registo» se encontre em fase de consolidação, mais de quatro anos volvidos sobre a publicação do diploma.

Relativamente ao alojamento local, no decreto-lei 39/2008 de 7 de Março, a oferta foi organizada em «moradias», «apartamentos» e «estabelecimentos de hospedagem». Esta última tipologia no decreto-

lei 167/97 refere-se à prestação de serviços de alojamento em estabelecimentos «designados por hospedarias e casas de hóspedes e por quartos particulares» (artigo 79º) ainda que neste contexto o «alojamento local» diga respeito a unidades que não «reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos». Os estabelecimentos de alojamento local permanecem sob a tutela regulamentar das câmaras municipais, dando continuidade às linhas regulamentares definidas em 1997, estando o funcionamento alicerçado na observância de «requisitos mínimos de segurança e higiene» (artigo 3º).

Entre as razões que justificam a criação da figura do alojamento local destaca-se a importância atribuída quer à integração quer à regularização de uma ampla oferta paralela. Mas se o argumento da classificação ganhou peso entre outros motivos por razões fiscais, o conhecimento efectivo de um universo vasto constitui indubitavelmente uma razão ponderosa. Repare-se que a associação hoteleira do Algarve estimou, no início de 2012, em cerca de 700000 camas a capacidade de alojamento paralelo, dimensão demasiado significativa no turismo nacional para permanecer exterior ao circuito “oficial” do serviço de alojamento, independentemente de esta componente estar especialmente vocacionada para o mercado interno.

Deste facto decorre o reconhecimento da visibilidade como instrumento de promoção da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da informação e da legalização, constituindo um elemento de pressão suplementar à criação da figura do alojamento local e para a insistência no processo de legalização muito para além da colecta de impostos ou dos argumentos da concorrência desleal. A transparência e a visibilidade constituem assim componentes essenciais na identificação de formas de alojamento a carecer de reconhecimento, seguramente distribuídas por todo o país mas com especial expressão nas áreas balneares ainda que presentes das urbanas às termas.

A classificação do alojamento paralelo existente, deverá complementarmente assegurar uma desejável melhoria da qualidade dos serviços prestados não só pela possibilidade de fiscalização mas sobretudo pelo acesso à informação por parte dos promotores e proprietários e pela facilidade na introdução de melhorias na organização do serviço, bem como pela responsabilização dos prestadores de serviços e dos agentes públicos de proximidade. Este processo de responsabilização de proximidade deverá contribuir para dissolver algumas das “cumplicidades” locais que garantiam a viabilidade dessas unidades de alojamento informal. A proximidade garante ainda a integração das unidades na oferta «oficial» ainda que a menor visibilidade permitisse assegurar a existência de alojamento em lugares de turismo onde não foi possível atingir a qualidade de oferta adequada a um processo de classificação através da DGT / Turismo de Portugal. Sem a obtenção do reconhecimento

das instituições públicas da administração central, estava tão só garantido no plano local uma oferta mínima, de recurso. Nesta linha de abordagem seria importante conhecer o percurso de algumas destas unidades de alojamento sabendo-se que podem não ser classificadas porque se enquadram num processo informal de inclusão no mercado de alojamento – o quarto disponível que passa a ser comercializado –, porque não reúnem as condições de base – áreas, características do lugar de inscrição ou quaisquer outros motivos mais difíceis de precisar – ou porque nunca completaram o processo de classificação e obtiveram o reconhecimento oficial à prestação de serviços de alojamento.

Tornar visível algum do alojamento até aqui submerso pode, numa perspectiva contrária, significar um processo de descaracterização das unidades comercializadas, na medida em que os patamares de qualidade a atingir pelas unidades promovidas localmente e a título individual, significam tão só procurar atingir os padrões mínimos que assegurem a entrada em funcionamento, estando ausentes outros indicadores que definem o padrão das unidades da mesma modalidade de alojamento. Ou seja, para alguns lugares de turismo e para alguns decisores locais, pode ser suficiente a existência de uma qualquer modalidade de alojamento, independentemente das características ou da capacidade de diferenciação desse alojamento. Tendencialmente as áreas com uma oferta turística mais inconsistente e, por isso, com menor competitividade interna, onde qualquer tipo de oferta local pode ser relevante, fazendo-se sentir um apelo irrecusável pela «existência» a qualquer custo, poderão ser confrontadas com uma marcada descaracterização das fórmulas de maior sucesso e com maior visibilidade na esfera do TER, promovendo a desqualificação da oferta de alojamento e consequentemente dos territórios de turismo.

A responsabilização de proximidade pode remeter ainda para a importância de uma outra dimensão que assegura patamares mínimos de qualidade das instalações e dos serviços prestados, num processo semelhante ao definido pelo SNI com as «brigadas técnicas» na primeira metade do século XX para melhorar a oferta de alojamento nos territórios mais excêntricos aos principais fluxos turísticos. O aumento do conhecimento não assegura por si só o interesse do / e para o turismo, ainda que seja um passo significativo eventualmente insuficiente para uma efectiva melhoria da qualidade dos serviços de alojamento comercializados.

A regulação e o processo de licenciamento de proximidade também deveriam permitir a redução da carga burocrática sobretudo na medida em que a responsabilização constitui uma das componentes basilares do modelo de organização do turismo definido. De qualquer forma, a partir de uma leitura breve dos documentos já disponibilizados e dos processos identificáveis, a lentidão, a complexidade e a filigrana de procedimentos administrativos parecem manter todo o fulgor tão caracteristicamente

nacional. A burocracia central parece agora vir a ser multiplicada por tantos quantos os municípios que já avançaram na produção de regulamentos, tornando aparentemente tão promissoramente eficaz a burocracia local quanto o era a central. Muitas das unidades que não reuniram condições para assegurar o licenciamento central, da mesma forma, não parecem vir a reunir as condições adequadas e suficientes ao licenciamento de proximidade, permanecendo num limbo de indefinição eventualmente inultrapassável.

Regista-se também uma contradição insanável que se relaciona com a promoção do designado «turismo residencial», considerado no âmbito do PENT um dos «produtos estratégicos», que poderá vir a ser absorvido pela modalidade de alojamento local – nesta fase com um estatuto muito secundário – quando não ser incluído na oferta dita paralela ou não oficial por dificuldades insanáveis de classificação.

De qualquer forma, a criação da modalidade de alojamento local deverá contribuir muito significativamente para terminar com uma crónica “negação de existência” de numerosas unidades de alojamento que ao não integrar a lista do «alojamento oficial» da administração central do turismo, tenderam a integrar, até 2008, as modalidades do não classificado, paralelo ou submergido mundo do alojamento de baixo estatuto.

6. A evolução do TER e o «alojamento local»

O turismo em espaço rural desde o arranque tem registado um continuado e significativo crescimento, com valores médios anuais de 10% no número de unidades, cerca de 12% na capacidade de alojamento e 16,5% no número de dormidas, entre 1984 e 2010 (figura 3). Estes valores não devem escamotear o facto de relativamente ao total do alojamento em Portugal o TER representar, em 2010, significativamente cerca de 34% dos estabelecimentos, 2,76% da capacidade de alojamento e 2,25% do número de dormidas. De qualquer forma, as unidades de alojamento de turismo em espaço rural, estão localizadas em municípios onde outras formas de alojamento registam uma menor representação e, pela dinâmica associada, constituem importantes focos de desenvolvimento desses municípios, até pelo patamar de qualidade que permitem definir.

O Norte tem representado a área com maior peso no turismo em espaço rural, tanto no que se refere a estabelecimentos, como a capacidade de alojamento ou a dormidas, significando cerca de 42%, 40% e 30%, respectivamente. Complementarmente, com especial significado no Norte regista-se uma clara incidência de turistas com origem nacional.

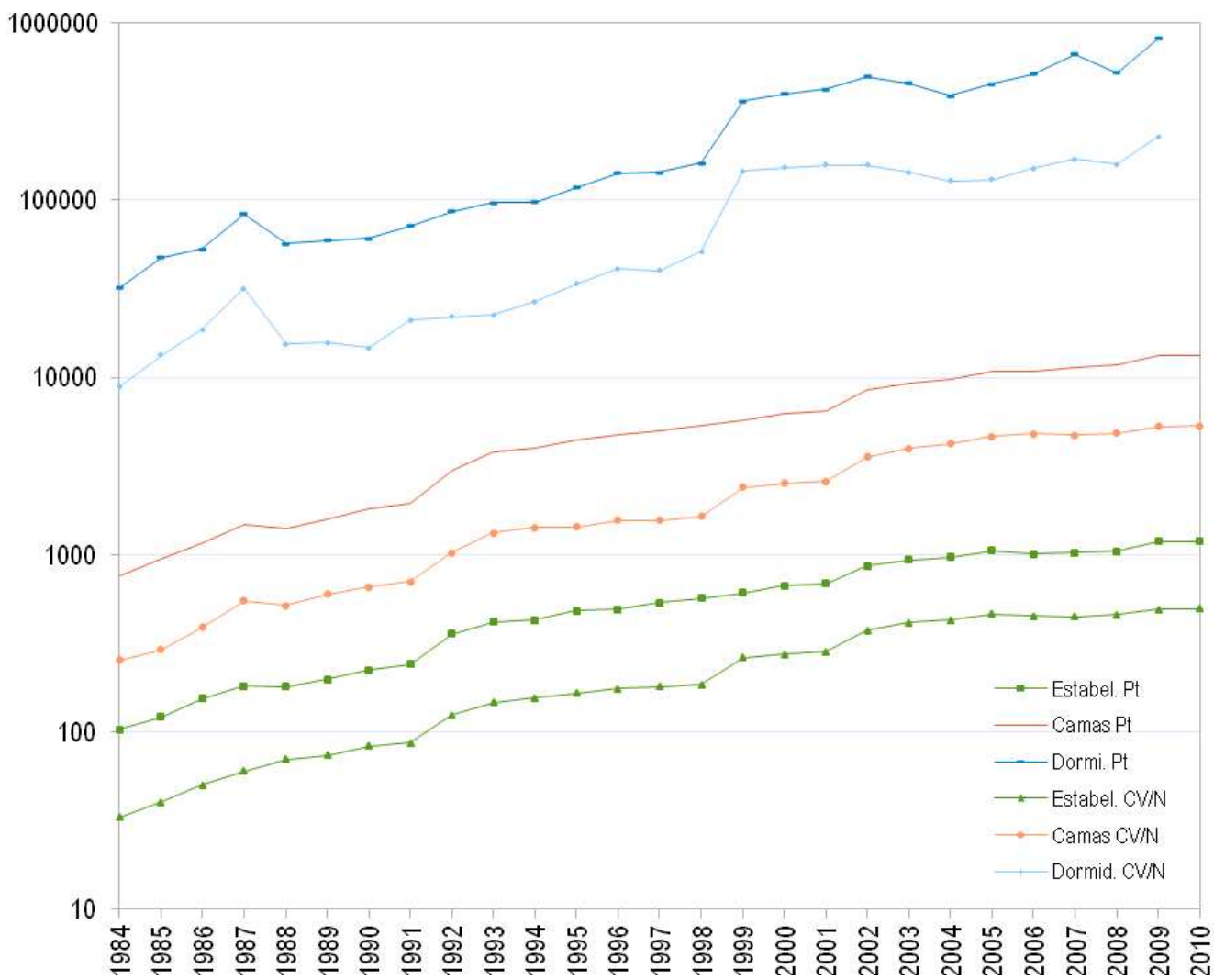


Figura 3. Evolução do número de estabelecimentos, da capacidade de alojamento e do número de dormidas em Portugal e na Costa Verde / Norte (1984-2010)

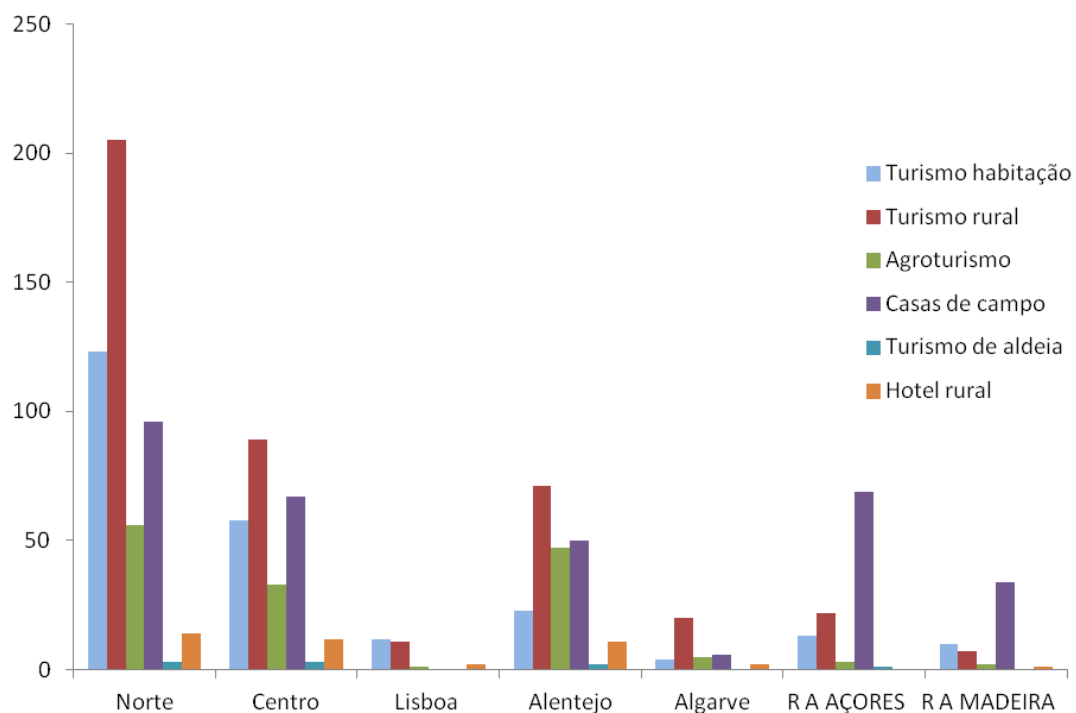


Figura 4. Estabelecimentos de Turismo no Espaço Rural por Nut (2011)

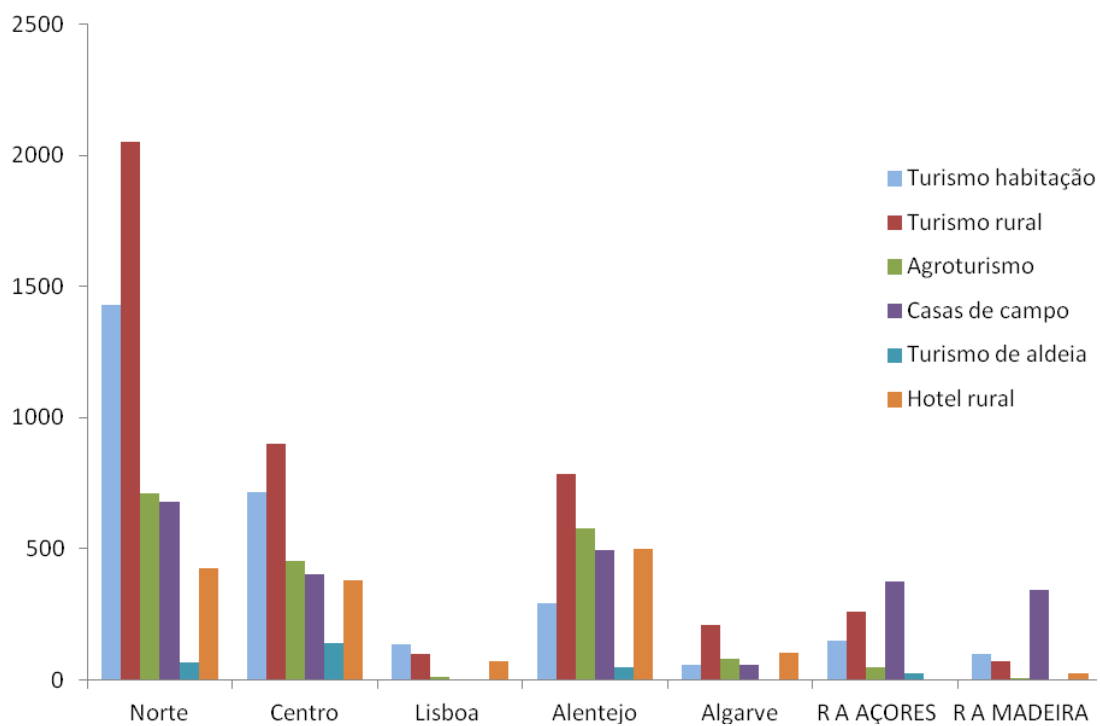


Figura 5. Capacidade de Alojamento de Turismo no Espaço Rural por Nut (2011)

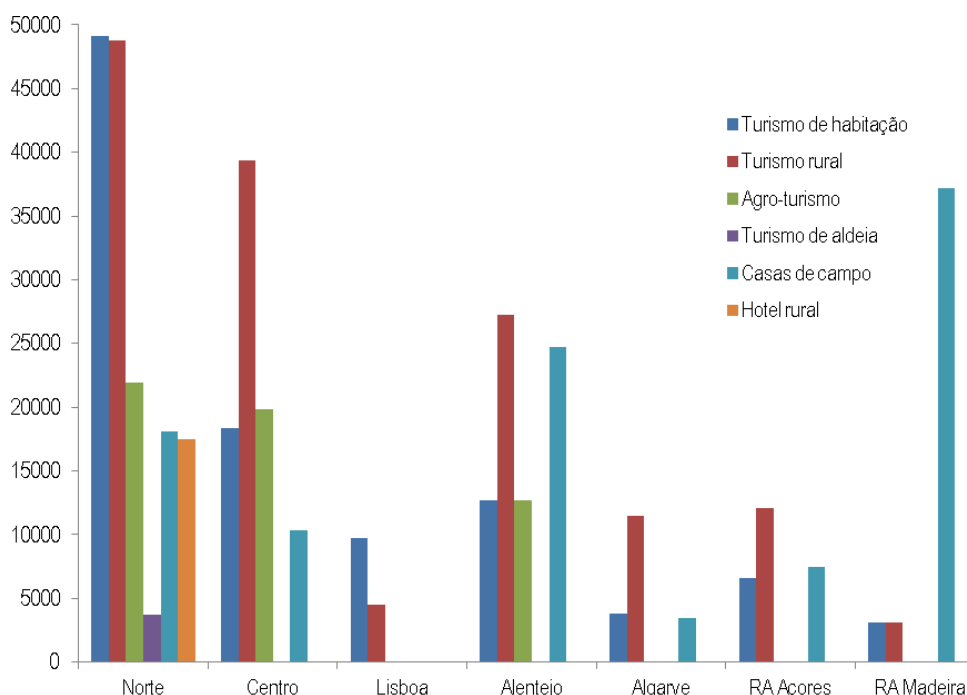


Figura 6. Dormidas nos estabelecimentos de Turismo no Espaço Rural por Nut (2008)

A disponibilização da informação pelo INE não permite, todavia, uma desagregação susceptível de facilitar análises ao nível de município ou até à escala das Nut's III. Dessa forma, para a realização de uma análise mais fina, que inquestionavelmente importa concretizar, torna-se necessário proceder à recolha de informação com origem noutras fontes, nomeadamente junto dos municípios ou das centrais de reservas dedicadas ou generalistas. Relativamente ao alojamento local com base na evolução das unidades de alojamento e a partir da definição do perfil de alguns territórios de turismo do interior justifica-se um acompanhamento de detalhe, sobretudo numa fase em que a consulta do «registo nacional» remete para os “sítios” das câmaras municipais.

A informação recolhida a partir do “sítio” oficial ou satélite de cada câmara municipal do Norte interior, englobada nas Nut's Trás-os-Montes e Alto Douro permite, numa leitura muito liminar e exploratória, construir um quadro das transformações em curso no que respeita ao licenciamento do «alojamento local» bem como a distribuição das unidades nestes municípios.

Montalegre e Bragança são os municípios com o maior número de unidades de alojamento e são também aqueles que registam as principais concentrações de «alojamento local» mostrando em que medida a concentração urbana e uma oferta especialmente orientada para o mercado nacional atraem estas tipologias de alojamento tendencialmente indiferenciadas de «alojamento local». Acresce que no eixo Vila Nova de Foz Côa – Bragança, decalcando o itinerário principal (IP2) com orientação

Norte-Sul, regista-se igualmente um número significativo de unidades de alojamento local numa íntima associação ao eixo viário estruturante do Norte interior.

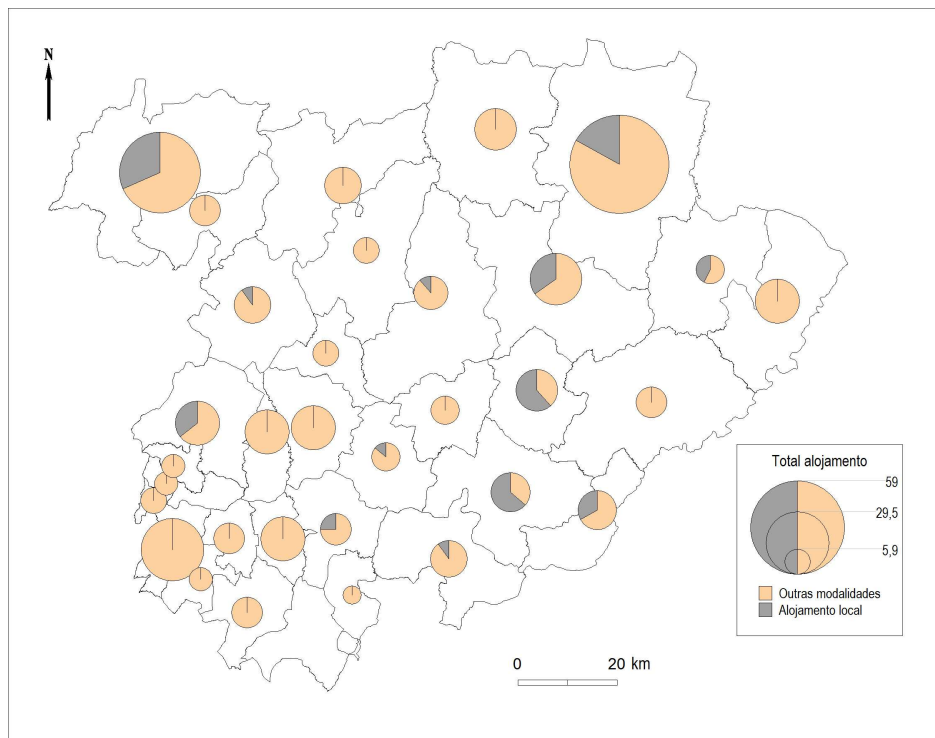


Figura 7. Unidades de alojamento por município (Maio de 2012).
Fontes: informação on-line / sites municipais

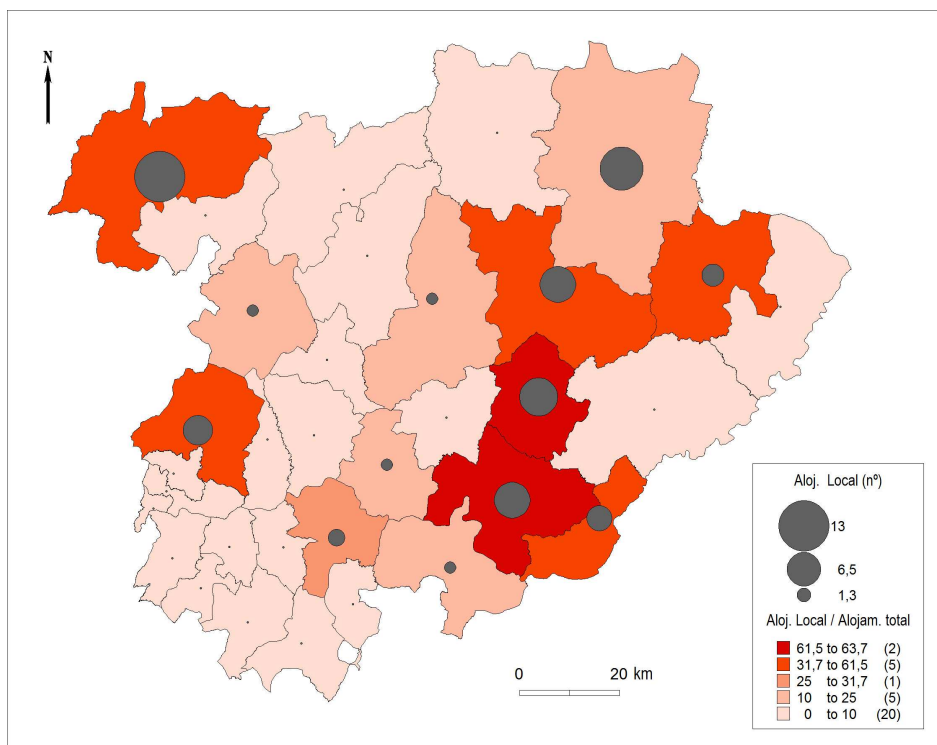


Figura 8. «Alojamento local» por município (Maio de 2012)
Fontes: informação on-line / sites municipais

O território com maior expressão turística dos municípios do Vale do Douro escapa a este fenómeno de licenciamento do alojamento local sendo possível afirmar, ainda que carecendo de outros elementos de confirmação, que a maior pressão turística e as maiores exigências na criação de alojamento parecem atrair unidades de TER com um perfil melhor enquadrável nas modalidades mais consolidadas afastando o alojamento local num processo de filtragem das unidades de alojamento menos qualificadas e contribuindo para elevar o estatuto do alojamento inclusivamente através dos apoios financeiros disponibilizados.

De qualquer forma, torna-se evidente a não definição de um pólo que congregue os interesses turísticos do Douro e de Trás-os-Montes, surgindo o alojamento com valores e importâncias relativas semelhantes, enquanto o alojamento local num exemplo muito particular que é reproduzido na fotografia anexa – sem comentários adicionais ou necessidade de identificação – aparece desde logo relacionado com estabelecimentos aparentemente com funcionalidades que transcendem a componente alojamento, com extensões à animação nocturna.



Figura 9. «Alojamento Local» (Abril 2012)

7. Apontamentos finais

O turismo em espaço rural foi implantado na maior parte dos territórios do interior de Portugal, em particular no Noroeste do país, tendo por base a área de experiência piloto definida em 1979. O arranque ocorreu em grande medida alicerçado num discurso de promoção da tradição e do património arquitectónico – «muito ricos» – das áreas rurais do interior e, por maioria de razão, em

nome de um processo de desenvolvimento que tardava em se afirmar, sobretudo na sequência do esvaziamento populacional dos anos sessenta.

O sucesso do turismo rural deveu-se em grande medida à procura de formas alternativas de turismo que significassem, para além da fuga à massificação urbana e balnear, a identificação de novos destinos exclusivos alimentados pelo idealismo do regresso ao campo, mas sobretudo pela afirmação do carácter único e irrepetível dos lugares, e das unidades, de turismo rural.

O turismo em espaço rural cresceu também perfeitamente estruturado por tipologias definidas desde os anos oitenta que, de qualquer forma, se mostraram insuficientes para absorver toda a diversidade de oferta de alojamento criada nas últimas décadas. A figura do «alojamento local» constitui uma resposta ao reconhecimento da importância da integração de todas as formas de alojamento que ao longo do tempo foram descolando da matriz mais «conservadora» das tipologias regulamentadas ou dos balizamentos definidos no âmbito do processo associativo do turismo em espaço rural. Numa fase em que o número de unidades de TER passou a crescer lentamente, correspondente ao último decénio, o legislador passou a conferir mais atenção às modalidades de difícil integração em lugar de outras com maior capacidade de contribuir para a definição de perfil de destaque e diferenciado no turismo nacional. A integração virtuosa que a legislação de 2008 preconiza, permite também antecipar a descaracterização de alguma da oferta de alojamento apenas evitável com a assunção de políticas de valorização dos territórios de turismo por parte dos municípios.

A identificação, a partir da informação recolhida, de territórios com maior peso do alojamento local, coincidentes com os percursos rodoviários mais importantes e excêntricos aos municípios com maior capacidade de atracção de turistas, começa por evidenciar o afastamento entre territórios de turismo e a modalidade de «alojamento local». Acresce que, os municípios com uma oferta mais reduzida de alojamento parecem ficar especialmente permeáveis a iniciativas com menor qualidade, ainda que pareça assegurada, apesar do princípio da responsabilização, uma nova camada burocrática no turismo local que poderá justificar a continuação de unidades de alojamento não classificadas, bastando por exemplo que o proprietário de um edifício denuncie o arrendamento para impedir a conclusão do processo de classificação.

A transformação que possa ser induzida pela introdução do alojamento local não deverá de qualquer forma colidir com a reinvenção dos lugares de turismo nomeadamente os ancorados na reclamação da herança patrimonial, na redescoberta e reinterpretação da paisagem ou na aproximação às práticas

tradicionais pelo «repovoamento da memória» com as «histórias» e as vivências do passado, indo muito para além da fina camada, ainda que essencial, definida pelo alojamento.

Bibliografia:

- CAVACO, Carminda – «O comércio e os serviços rurais: travões do despovoamento», in CAVACO, C. – *Desenvolvimento Rural: Desafio e Utopia*, Lisboa, CEG, EPRU n° 50, pp.163-170, 1999.
- CAWLEY, Mary; MARSAT, Jean-Bernard; GILLMOR, Desmond A. – *Promoting Integrated Rural Tourism: Comparative Perspectives on Institutional Networking in France and Ireland*, «Tourism Geographies», Vol. 9, No. 4, pp. 405–420, November 2007.
- COMISSÃO DE PLANEAMENTO DA REGIÃO DO NORTE – *Alguns elementos para a elaboração de um “Plano de desenvolvimento do turismo no Norte de Portugal”*, Série Estudos Regionais, N° 8, 1974.
- FERREIRA, José Duarte – *A indústria do Turismo*, in «I Congresso da União Nacional», Lisboa, V Volume, União Nacional, 1934.
- FERRO, António – *Turismo, fonte de riqueza e de poesia*, Lisboa, Edições do SNI, 1949.
- GUERRA, António Teixeira; LOPES, José da Silva – *Planos Regionais de Turismo*, in «1° Congresso de Estudos Turísticos – Congresso Nacional de Turismo, Documentos», I Volume, Lisboa, 1964.
- LIMA, João d' Abreu de – *O Turismo de Habitação: Historial e Conceito*, «I Encontro Nacional do Turismo de Habitação», Ponte de Lima, Março de 1993, 3 pp. (consulta on-line).
- LÖFGREN, Karl Frithiof Waldemar – *Alguns alvitres para o fomento de turismo no Norte de Portugal*, in «I Congresso Nacional de Turismo», Lisboa, II Secção, 1936.
- MENEZES, Francisco Silva de Calheiros e – *Tourism as an agent of rural development, Construction of Programmes and Institutional Forms of Implementation. A Case Study of LEADER I in Vale do Lima (in NW Portugal)*, 2000, 207 p..
- PINA, Paulo – *Portugal. O turismo no século XX*, Lisboa, Lucidus, 1988.
- QUEIROZ, Carlos – *Paysages du Portugal*, Lisbonne, Secretariat National de L' Information, 88 p..
- «REVISTA DE TURISMO: PUBLICAÇÃO QUINZENAL DE TURISMO, PROPAGANDA, VIAGENS, NAVEGAÇÃO, ARTE E LITERATURA», Lisboa, 141 números, 5 de Julho de 1916 - Março de 1924, http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/RevistadeTurismo/Revistadeturismo_1916_1917.htm
- SECRETARIADO NACIONAL DA INFORMAÇÃO – *Catorze anos de Política do Espírito, Apontamentos para uma Exposição apresentados no S.N.I. (Palácio Foz)*, Lisboa, Jan. 1948.

Anexo – Referências regulamentares essenciais

Decreto Regulamentar n.º 14/78 de 12 de Maio (Regulamento dos meios complementares de alojamento)	«Dos alojamentos particulares» (artigo 41º) «... um registo dos alojamentos particulares susceptíveis de serem utilizados pelos turistas...»
Decreto-Lei n.º 192/823, de 19 de Maio (Cria parques de campismo rural)	«... que se julga irão colmatar a enorme carência de instalações neste sector turístico em grande expansão, inspiradas na experiência francesa do campismo nas quintas agrícolas e em zonas tipicamente rurais».
Decreto-Lei n.º 423/83, 5 de Dezembro (define utilidade turística)	Casas afectas a turismo de habitação», Artigo 3º nº 1. g). «As casa referidas na alínea g) do nº 1 só poderão beneficiar da utilidade turística quando prevejam a instalação, no máximo, de 3 hóspedes». Artigo 3º nº 4.
Decreto -Lei n.º 251/84, de 25 de Julho (define o regime de inserção do turismo de habitação na oferta turística portuguesa)	O turismo de habitação constitui uma modalidade de alojamento particular regulada pelo Dec. Regulamentar... «Turismo de habitação é, pois, uma expressão que define uma fórmula de

	<p>actividade turística ainda de natureza experimental no nosso país e que compreende como elemento essencial a exploração de interesse turístico de uma casa de habitação pelo seu proprietário ou representante – o dono da casa».</p> <p>Natureza experimental</p> <p>Os quartos destinados à exploração não poderão exceder o número de 10 unidades no edifício principal.</p> <p>Tipo A (solar / casa apalaçada)</p> <p>Tipo B (meio rural / rústica)</p> <p>- nível superior;</p> <p>Inscrição prévia no registo da DGT</p>
<p>Decreto -Lei n.º 256/86, de 27 de Agosto («Estabelece normas relativas ao desenvolvimento das várias formas de turismo no espaço rural, revestindo a forma de “turismo de habitação”, “turismo rural” ou “agro-turismo”.»)</p>	<p>Conforme se estabelece no Plano Nacional de Turismo, o turismo deverá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população portuguesa, mediante, entre outras medidas, o fomento do turismo rural e o incremento do turismo de habitação nas zonas rurais, modalidades que, simultaneamente, deverão visar a protecção e valorização do património cultural, de que a arquitectura regional é expressão de grande interesse turístico...</p> <p>Artigo 1.º. A actividade de interesse para o turismo, com natureza familiar, que consiste na prestação de hospedagem em casas que sirvam simultaneamente de residência aos seus donos...</p> <p>Art. 2.º. O turismo de habitação define-se pelo aproveitamento de casas antigas, solares, casas apalaçadas...</p> <p>Art. 3.º...turismo rural... em casa rústica... em aglomerado populacional ou não longe...</p> <p>Art. 4.º...agro-turismo... casas de habitação... numa exploração agrícola... participação dos turistas nos trabalhos da própria exploração;</p> <p>Art. 5.º / 6.º A [DGT] manterá um registo nacional... a prévia inscrição no registo... condiciona o uso das designações...</p>
<p>Decreto -Lei n.º 169/97, de 4 de Julho (Aprova o regime jurídico do turismo no espaço rural)</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 37/97</p>	<p>... Com o presente diploma procura-se lançar as bases do enquadramento legal das actividades a desenvolver no âmbito do turismo no espaço rural, por forma que esse desenvolvimento se processe preservando ou recuperando o património natural, paisagístico, cultural, histórico e arquitectónico das regiões onde se insere...</p> <p>... De acordo com os objectivos que se pretendem alcançar, integram-se no novo regime os hotéis rurais, o turismo de aldeia, as casas de campo e os parques de campismo rural, tornando mais claro o tipo de exploração e o seu carácter familiar e de actividade complementar dos seus donos...</p> <p>1. O turismo no espaço rural compreende os serviços de hospedagem prestados nas seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> Turismo de habitação [entre 3 e 10 quartos]; Turismo rural [max. 10 quartos]; Agro-turismo [max. 10 quartos]; Turismo de aldeia; Casas de campo [max. 10 quartos]. <p>3. Consideram-se empreendimentos turísticos no espaço rural os hotéis rurais [min. 10 máx.30 quartos] e os parques de campismo rural.</p>
<p>Decreto-Lei n.º 54/2002, 11 de Março. (Estabelece o novo regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural)</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março.</p>	<p>... transferir para os municípios o processo de licenciamento e de autorização para a realização de operações urbanísticas das casas e empreendimentos de turismo no espaço rural...</p> <p>... torna-se o promotor o primeiro responsável pelo cumprimento das regras respeitantes aos empreendimentos de turismo no espaço rural, pois esse cumprimento só será avaliado para efeitos de classificação, e não para a entrada em funcionamento do empreendimento...</p> <p>... Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Turismo de habitação; Turismo rural; Agro-turismo; Turismo de aldeia;

	<p>e) Casas de campo; f) Hotéis rurais; g) Parques de campismo rurais.</p>
<p>Decreto -Lei n.º 39/2008, de 7 de Março Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro</p>	<p>Artigo 3.º Alojamento local 1 - Consideram -se estabelecimentos de alojamento local as moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem que, dispendo de autorização de utilização, prestem serviços de alojamento temporário, mediante remuneração, mas não reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos...</p> <p>Artigo 4.º Tipologias de empreendimentos turísticos 1- Os empreendimentos turísticos podem ser integrados num dos seguintes tipos: ... e) Empreendimentos de turismo de habitação; f) Empreendimentos de turismo no espaço rural; g) Parques de campismo e de caravanismo; h) Empreendimentos de turismo da natureza....</p> <p>Artigo 18.º... 2 - Os empreendimentos de turismo no espaço rural previstos nas alíneas a) a c) do número seguinte devem integrar -se nos locais onde se situam de modo a preservar, recuperar e valorizar o património arquitectónico, histórico, natural e paisagístico das respectivas regiões, através da recuperação de construções existentes, desde que seja assegurado que esta respeita a traça arquitectónica da construção já existente. 3 - Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados nos seguintes grupos: a) Casas de campo; b) Agro -turismo; c) Hotéis rurais.</p>